

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 10 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 687

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6872025684**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /035-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /153-2025/PMBJTO	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /062-2025/SEMED	1
PORTARIA /063-2025/SEMED	2
PORTARIA /064-2025/SEMED	2
PORTARIA /065-2025/SEMED	2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 035/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Paulo José Rabelo de Almeida, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n° 60.644.919/0001-40, com sede a Rua Pernambuco, n° 28, CEP: 77.714-000, Centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. DO OBJETO: Locação de veículo tipo camionete carroceria aberta, com capacidade mínima para 1 (uma) tonelada, movido a óleo diesel, para prestação de serviços de transporte de materiais, insumos, entre outros produtos da prefeitura e secretarias municipais em demandas diversas diariamente. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo pagos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/06/2025 19:11:00

Projeto/Atividade: 03.45.04.122.2801.2.151 (manutenção da secretaria da agricultura e desenvolvimento econômico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00099. DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, Contratante e Paulo José Rabelo de Almeida, Representante Legal, Contratado.

**PORTARIA N° 153/2025** – Bom Jesus do Tocantins, 10 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de ½ diária a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do servidor **Wdson Bento França Lopes** - CPF 040.313.531.11 - Conselheiro Tutelar, lotado na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, em viagem a Cidade de Palmas, a serviço do Conselho Tutelar no dia 12 de junho, traslado de paciente/Criança a Cidade de Palmas.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA N°62/2025** Bom Jesus do Tocantins /TO, 06 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora, Marciane Miranda Moreira Lima, Orientadora educacional, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 09 de Junho de 2025 e retornar no dia 11 de março de 2025

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas diárias) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento

da Servidora para o segundo encontro presencial de supervisores municipais e orientadores de estudos do Programa EducaTO/ na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

**Rafaela Custódio da Silva Lima**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025

#### ESTADO DO TOCANTINS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

##### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº63/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO**, 06 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora, Cosma Coelho Ribeiro, Coordenadora Pedagógica, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 09 de junho de 2025 e retornar no dia 11 de março de 2025

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas diárias ) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para o segundo encontro presencial de supervisores municipais e orientadores de estudos do Programa EducaTO/ na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

**Rafaela Custódio da Silva Lima**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025

#### ESTADO DO TOCANTINS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

##### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº64/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO**, 06 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora, Rosane Pereira da Silva, Orientadora educacional, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 09 de junho de 2025 e retornar no dia 11 de março de 2025

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 02 (duas diárias ) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para o segundo encontro presencial de supervisores

municipais e orientadores de estudos do Programa EducaTO/ na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

**Rafaela Custódio da Silva Lima**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025

#### ESTADO DO TOCANTINS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

##### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PORTARIA Nº65/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO**, 06 de junho de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Autorizar a Servidora, Vanuza Maria Paulino Moura, Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 08 de junho de 2025 e retornar no dia 11 de março de 2025

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para o segundo encontro presencial de supervisores municipais e orientadores de estudos do Programa EducaTO/ na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

**Rafaela Custódio da Silva Lima**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025

#### Imprensa Oficial

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000